



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

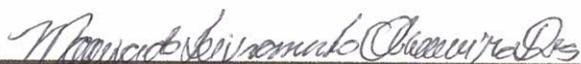
INDICAÇÃO Nº 01 /2021
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, estudos quanto à obrigatoriedade de afixação de placas informativas em obras públicas paralisadas no município, contendo a exposição dos motivos de sua interrupção e dados do órgão responsável.

JUSTIFICATIVA

É necessária que se garanta a transparência em relação às obras públicas paralisadas, viabilizando a divulgação de todas as informações concernentes a destinação de verba empregada a favor da comunidade. Desta forma, dados relevantes, como o motivo da paralisação, os valores aplicados até a interrupção, o órgão responsável pela gestão e fiscalização do contrato deverão ser expostos nas referidas placas, para que a população possa acompanhar o andamento das obras. Trata-se de medida necessária, que possui perfeita harmonia com o inciso I do art. 23 e o artigo 37 da CF de 1988. Espera-se que a referida indicação torne-se lei, para evitar o conhecido sentimento de insatisfação que obras públicas inertes podem causar a população, que geralmente espera com anseio a entrega pelo poder público, sem saber os motivos da interrupção e qual será o desfecho da problemática.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 22, de Janeiro de 2022.



**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB**

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em 04/01/2022
Horas: 09:24 hs.
